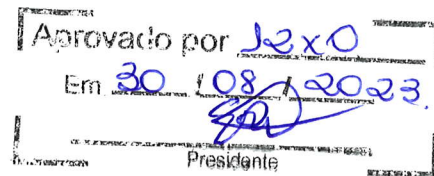




Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz



**EMENDA MODIFICATIVA Nº 11/2023
AO PROJETO DE LEI Nº 43/2023**

Modifica numerações do Anexo I —
Prioridades e Metas — do Projeto
de Lei nº 43/2023.

**O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco. Faço saber
que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Emenda:**

Art. 1º Fica modifica a sequência numérica a partir do item “CIDADE LIMPA” —
Anexo I — Prioridades e Metas — do Projeto de Lei nº 43/2023, que passa a vigor da
seguinte forma:

“10. CIDADE LIMPA

(.....)

11. SANEAMENTO É SAÚDE

(.....)

12. INCENTIVO A INDÚSTRIA E COMÉRCIO

(.....)

13. SAÚDE

(.....)

14. SAÚDE DA FAMÍLIA

(.....)

15. DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(.....)



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

16. CRIANÇA E ADOLESCENTE

(.....)

17. MULHERES EMPODERADAS

(.....)

18. GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO

(.....)”

Art. 2º A presente Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A correção na numeração do anexo I do Projeto de Lei 43/2023 é importante para manter a ordem correta e a organização no documento. A sequência numérica errada (9/9 em duplicação, respectivamente, ÁGUA PARA TODOS/CIDADE LIMPA) pode levar a interpretações confusas e erros de referência, prejudicando a compreensão do conteúdo do anexo. Ao ajustar as numerações, evita-se a repetição sucessiva e garante que os demais itens sejam renumerados com a sequência correta no referido anexo, portanto, alinhados de maneira coerente, facilitando a leitura e a análise da lei.

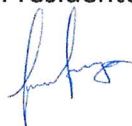
Frente ao exposto, solicitamos a aprovação desta Proposição pelos nobres Pares.

Câmara Municipal de Floresta, 28 de agosto de 2023.

Mesa Diretora:


ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO

Presidente



FRANCISCO FERRAZ NOVAES NETO

Vice-Presidente



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

ANDRÉ ALEXANDRE DE SÁ FERRAZ MOURA MANIÇOBA
1º Secretário

PEDRO GOMES VILARIM JÚNIOR
2º Secretário